



GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 98/2026 - PMAC Nº 0000481/2026

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 98/2026 - COMPRASGOV Nº 98/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0000004/2026-PM

OBJETO: Aquisição equipamentos de proteção individual para motociclistas da Polícia Militar.

A SECRETARIA ADJUNTA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – SELIC, COMUNICA, aos interessados que o pregão acima mencionado, com **1) Aviso de Licitação**, publicado no Diário Oficial da Estado, Nº 14.342, pág. 6, do dia 31/08/2026, Jornal Opinião, pág. 11, do dia 29/08/2026; Diário Oficial da União - DOU, nº 166, Seção 3, pág. 165, do dia 2/09/2026 e no sites: www.gov.br/pncp/pt-br, www.ac.gov.br, www.licitacao.ac.gov.br; com o fim de cumprir princípios intrínsecos como transparência e legalidade, **RETIFICA**, conforme abaixo:

1. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DAS RESPOSTAS

1.1. EMPRESA (A):

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa (A), referente aos requisitos de caracterização visual dos capacetes previstos nos itens 01 e 05 do Termo de Referência, esclarecemos o seguinte:

1. Quanto à existência de manual, layout ou modelo de referência

A caracterização visual prevista para os capacetes deverá observar o padrão institucional adotado pela Polícia Militar do Estado do Acre – PMAC.

Para fins de orientação às licitantes, as imagens encaminhadas juntamente com este esclarecimento constituem referência visual para a caracterização dos capacetes, contemplando as versões nas cores preta e branca.

Ressalta-se que o grafismo poderá sofrer os ajustes necessários para sua adequada aplicação ao formato e ao modelo do capacete ofertado, conforme já previsto no Termo de Referência.

2. Quanto ao dimensionamento dos custos

Para a elaboração da proposta comercial, as licitantes deverão considerar, em seus preços, todos os custos necessários ao fornecimento do capacete devidamente caracterizado, incluindo os materiais, aplicação do grafismo, adesivos, elementos reflexivos e demais insumos necessários ao cumprimento integral das especificações estabelecidas no Termo de Referência.

A necessidade de eventual adequação do grafismo ao formato específico do capacete não altera a obrigação de fornecimento do produto devidamente personalizado, uma vez que a caracterização constitui parte integrante do objeto.

3. Quanto à aprovação da arte gráfica

Conforme estabelecido no Termo de Referência, o grafismo poderá ser ajustado para adequação ao formato/modelo do capacete, sendo obrigatória a prévia aprovação da Assessoria de Comunicação da PMAC antes da confecção da nota fiscal, quando aplicável, bem como a apresentação da amostra na forma estabelecida no instrumento convocatório.

A aprovação prévia tem por finalidade assegurar que a aplicação da identidade visual institucional esteja de acordo com o padrão adotado pela Corporação.

Dessa forma, não será exigida reprodução absolutamente idêntica das dimensões constantes nas imagens de referência, devendo ser preservados os elementos essenciais da identidade visual institucional e observadas as especificações constantes no Termo de Referência.

Por fim, esclarece-se que as imagens ora disponibilizadas têm caráter orientativo e de referência, permanecendo válidas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Respondido por:

Marta Renata da Silva Freitas Alves - Coronel PM

Comandante-Geral da PMAC

Decreto nº 8.647 P de 11/12/2024

2. DA RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

2.1. O(a) Pregoeiro(a) informa, que em razão das respostas aos pedidos de esclarecimentos, foi anexado a esta Retificação, a arte (layout) dos itens 1 e 5, parte integrante do Termo de Referência.



3. DA DATA DE ABERTURA:

- 3.1. O Pregoeiro(a) informa que, em razão da retificação, a data de abertura foi prorrogada, conforme abaixo:

ABERTURA: 01/10/2026 às 9h15min (Horário de Brasília).

RETIRADA: 16/09/2026 até a data de abertura.

- 3.2. As demais informações constantes do Edital e seus Anexos continuam inalteradas.

Sandra Maria Nunes Barbosa
Pregoeira - DIPREG
Portaria SEAD nº 255/2026

Wilton Martins da Silva
Divisão de Pregão - DIPREG
Portaria SEAD nº 255/2026



Documento assinado eletronicamente por **WILTON MARTINS DA SILVA**, em 15/09/2026, às 10:51, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://compras.ac.gov.br/validador/documento>, informando o código verificador **CP59BC4E 7F195A11 3F02AC0F 4DE30ABA** e código CRC **E64473**